



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 069/2016

Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS, a inclusão de linha de crédito do Prodesu 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 87, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando a realização das eleições para conselheiro federal na jurisdição deste Conselho para o triênio 2017/2019 de conformidade com a Resolução 1.021/2007 do Confea;

Considerando a necessidade de apoio financeiro para a realização do processo eleitoral correspondente;

Considerando que o Plenário do CREA-MS reunir-se-á somente em 9 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

1º Aprovar "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS a inclusão da linha de crédito para o Programa de Representação Institucional para a eleição de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e Confea, I-B, que utiliza recursos do Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 27 de outubro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE